

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 181, DE 20 DE JUNHO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 918

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 147, de 14 de maio de 1996, que lotou no Gabinete do Deputado Everaldo Barros o servidor **Aderson Lopes Barros Sobrinho**, a fim de que o mesmo retorne às suas funções no seu Órgão de origem, Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de junho de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente